



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 7.810, 22 DE MARÇO DE 2019.**

Revoga o Decreto nº 7.207, de 17 de Abril de 2017, que estabelece normas para o processo de aquisição de bens e serviços no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 7.207, de 17 de Abril de 2017, que estabelece normas para o processo de aquisição de bens e serviços no âmbito da administração.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Março de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Março de 2019.